

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) Gabinete do Vereador Hilmar Falção

PROJETO DE LEI N° /2022

Campina Grande PB, 02 de fevereiro de 2022

Ementa:

Denomina de Pastor José Pires Morais, uma das praças de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1° Fica denominada de Pastor José Pires Morais, uma das praças de Campina Grande.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

HILMAR FALC

VEREADOR/DC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Senhoras Vereadoras Senhores Vereadores

O pastor José Pires Morais faleceu em 2021, em decorrência dos efeitos da Covid. Ele nasceu em Pedra Branca – CE. Estudou no Seminário Batista em Feira de Santana BA. Após sua formação, retornou à Paraíba e pastoreou várias igrejas Batista no nosso Estado.

Pires foi pastor na Igreja Batista na cidade de Sousa, Esperança e também em Conceição.

Em Campina Grande ele foi pastor por mais de vinte e dois anos, principalmente nos bairros de Nova Brasília e Santo Antonio.

Enquanto atuou em Campina Grande, também ficou à frente de vários projetos sociais em parceria com a igreja e entidades públicas.

Durante todo esse tempo ele pregou o evangelho, orientou e aconselhou várias famílias, tirou pessoas das ruas, das drogas, ajudou na reconciliação de casamentos, entre outras ações.

Seu pastoreado foi exemplar, sério e responsável, buscando levar o evangelho a várias pessoas.

HILMAR FALCÃO

VEREADOR/DC